



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

INDICAÇÃO Nº 27/2025, de fevereiro de 2025.

INDICA AO
EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIAR O PROGRAMA DE INCENTIVO “ALUNO NOTA DEZ”

JUSTIFICATIVA

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de qualquer comunidade. O desempenho escolar dos estudantes está diretamente relacionado às oportunidades futuras, tanto no mercado de trabalho quanto na construção de uma sociedade mais justa e preparada para os desafios contemporâneos.

Diante desse contexto, propõe-se a criação do programa de incentivo “**Aluno Nota Dez**”, com o objetivo de reconhecer e premiar alunos que se destacam academicamente e em sua conduta escolar. A implementação de programas de reconhecimento tem sido amplamente adotada como estratégia para estimular o engajamento dos estudantes, aumentar a taxa de permanência escolar e melhorar o rendimento acadêmico.

O incentivo ao bom desempenho escolar gera impactos positivos, como o aumento da motivação dos alunos, a valorização da educação pelas famílias e o fortalecimento da cultura do mérito e do esforço. Além disso, contribui para a redução da evasão escolar, pois os estudantes passam a enxergar vantagens concretas em manter um bom desempenho.

Por meio do “**Aluno Nota Dez**”, espera-se não apenas premiar os alunos que se destacam, mas também incentivar um ambiente de aprendizado mais saudável e competitivo, promovendo o desenvolvimento de habilidades essenciais para o futuro dos estudantes.

Portanto, a criação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer a valorização da educação, reconhecer o esforço dos alunos e incentivar uma cultura de excelência no ambiente escolar.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Pentecoste, de fevereiro de 2025

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA
Vereador

